DIARIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, terça-feira 26 de novembro de 1991

ANO XVI Nº 233

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....1

GABINETE CIVIL.....3

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.....5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....6

SECRETARIA DA FAZENDA.....8

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....8

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....8

SECRETARIA DO TRABALHO.....9

SECRETARIA DO MEIO AMB. CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.....9

PROCURADORIA GERAL.....9

CÂMARA LEGISLATIVA.....11

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....13

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO N.º 13.591 DE 25 DE novembro DE 19 91

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 425.656,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta do processo nº 142.000428/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa XII - Samambaia o crédito suplementar no valor de Cr$ 425.656,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinqüenta e seis cruzeiros) na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO I			SUPLEMENTACAO
	ANEXO AO DECRETO Nº 13591 DE 25 DE novembro 1991.			Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			425.656
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			425.656
11014.03070212.193	0000 - ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			425.656
	0024 - FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SAMAMBAIA	3192.00	00	425.656
				425.656

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO II			CANCELAMENTO
	ANEXO AO DECRETO Nº 13591 DE 25 DE novembro 1991.			Cr$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			425.656
11014	REGIAO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA			425.656
11014.10603272.196	0000 - CUSTEIO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA			425.656
	0012 - MANUTENÇAO DO SISTEMA DE ILUMINAÇAO PUBLICA EM SAMAMBAIA	3132.00	00	425.656
				425.656

DECRETO Nº 13.592 DE 25 DE novembro DE 19 91

Altera o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-LTDA-TCB.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e o disposto no Decreto nº 12.967, de 28 de dezembro de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos Anexos I e II o orçamento da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília-LTDA-TCB.

Art. 2º - Os recursos necessários à presente alteração são decorrentes de:

I - Cr$ 3.751.000.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta e um milhões de cruzeiros), decorrente de Excesso de Arrecadação de Receita Própria;

II - Cr$ 430.000.000,00 (quatrocentos e trinta milhões de cruzeiros), referente a anulação parcial de dotações na forma do Anexo II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991.
103º da República e 32º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

ANEXO I

Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13592 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50001	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB			4.181.000.000
50001.16910216.009	0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA - TCB			4.151.000.000
				4.151.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA	3111.00	20	2.626.000.000
		3113.00	20	600.000.000
		3120.00	20	500.000.000
		3130.00	20	400.000.000
		3280.00	20	25.000.000
50001.16915715.154	0000 CONSTRUCAO, REFORMA E INSTALACOES EM PREDIOS DA TCB			30.000.000
	0001 OBRAS E INSTALACOES	4110.00	20	30.000.000
	TOTAL			4.181.000.000

ANEXO II

Cr$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.592 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
50001	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB			430.000.000
50001.16915715.023	0000 SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO			430.000.000
	0001 AQUISICAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE COLETIVO	4120.00	20	430.000.000
	TOTAL			430.000.000

DECRETO N.º 13.586 DE 20 DE novembro DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 26.209.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item I, da Lei nº 142 de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta do processo nº 053.001088/91,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 26.209.000,00 (vinte e seis milhões, duzentos e nove mil cruzeiros) nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, itens II e III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Recursos proveniente do Fundo de Saúde conforme Evento nº 557227 - SIADF 22.373.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

- anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela Comissão de Programação Financeira.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 20 de novembro de 1.991.

103º da República e 32º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 230, DE 21.11.91".

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.586, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

EM Cr$ 1,00

CODIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			26.209.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			26.209.000
22004.06301782.130	0000 - FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			26.209.000
	0002 - FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			26.209.000
		3132.00	00	26.209.000
	TOTAL			26.209.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 13.586, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991

EM Cr$ 1,00

CODIGO		NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA			3.836.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			3.836.000
22004.06301782.130	0000 - FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			3.836.000
	0002 - FUNDO DE SAUDE DO CORPO DE BOMBEIROS			3.836.000
		3131.00	00	3.836.000
	TOTAL			3.836.000

DECRETO N.º 13.488 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, item III, da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr$ 315.000.000,00 (trezentos e quinze milhões de cruzeiros), nas dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Extrato de Convenio NR. 091/91-SUS, firmado entre o Ministerio da Saúde e a Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º - A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL

Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

Venda avulsa.....Cr$ 100.00
Assinatura trimestral.....Cr$ 5.000,00
Porte pela ECT.....Cr$ 6.072.00

Art. 4º Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 4º trimestre, obedecidos os limites fixados pela comissão de programação financeira.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de outubro de 1.991.

103º da República e 32º de Brasília.

~~JOAQUIM DOMINGOS~~ RORIZ

ZILDA JORDÃO EMERENCIANO

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

"REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO DO ORIGINAL NO DODF Nº 201 DE 10-10-91"

ANEXO I Cr$ 1,00

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 13.488 DE 09 DE OUTUBRO DE 1991 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
47001	FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL			315.000.000
47001.13754282.090	0000 - PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			315.000.000
	0001 - FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO HOSPITALAR	3132.00	23	195.000.000
		4120.00	23	120.000.000
			TOTAL	315.000.000

Decreto de 25 de novembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.571 , de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª Categoria, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a Doutora **DILMA MONTEIRO**, matrícula nº 30.780-7, Procuradora de 2ª Categoria, na vaga decorrente da promoção do Doutor **ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 01.937-2, ocorrida em 20 de setembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 20 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSÉ MILTON FERREIRA

Decreto de 25 de novembro de 1991

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 , de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, §§ 2º e 3º, do Decreto-Lei nº 2.244, de 14 de fevereiro de 1985, com a redação dada pela Lei nº 109, de 27 de junho de 1990, e no parágrafo único do artigo 10, do Decreto nº 8.858, de 23 de agosto de 1985,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por merecimento, ao Cargo de Subprocurador Geral do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, o Doutor **ADHEMAR TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 01.937-2 , Procurador de 1ª Categoria, na vaga decorrente da aposentadoria da doutora **LATIFE HAMU**, matrícula nº 07.201-X, ocorrida em 20 de setembro de 1991.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da promoção a que se refere o artigo 1º são contados a partir de 20 de setembro de 1991.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

JOSÉ MILTON FERREIRA

GABINETE CIVIL

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30 de março de 1988,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor **FRANCISCO HENRIQUES DA SILVA**, Encarregado de Conservações de Vias Públicas, do Convênio 035/91-SDU/SLU/NOVACAP, lotado na Secretaria Particular do Gabinete do Governador do Distrito Federal , pelo encargo de Auxiliar.

ALMIRO GERIN DE AMORIM
Subchefe do Gabinete Civil
para Assuntos Administrativos

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 12.555 e Ordem de Serviço de 1º de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor KLEIBER CAETANO DE MORAES, motorista pertencente ao Convênio nº 003/91 — SAAR/NOVACAP, para exercer o Cargo

em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DF-1, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÔNICA FORTUNATO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Assistente Administrativo, pertencente ao Convênio n° 003/91 — SAAR/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DF-2, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor GERCINO DOS SANTOS LEANDRO, Assistente Administrativo, pertencente ao Convênio n° 003/91 — SAAR/NOVACAP, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DF-1, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor JORGE DE CASTRO MUNIZ, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, Referência 10B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 25.294-8, do Cargo em Comissão de Encarregado de Unidades Desportivas e de Lazer, Símbolo DF-1, da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 22 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 1°, inciso II, do Decreto n° 12.555 e Ordem de Serviço de 1° de agosto de 1990, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor SILVIO FRED COELHO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, Referência 06B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula n° 23.207-6, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, Símbolo DF-2, do Gabinete do Administrador, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

Núcleo Bandeirante-DF, 21 de novembro de 1991

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor DURVAL FERREIRA FRANCO, matrícula 32672-0, Diretor da Divisão de Serviços Públicos RA-XII, para assumir a responsabilidade pela programação relativa às áreas de Esportes, Lazer e Turismo no nível da Comunidade de Samambaia, bem como representar esta Administração Regional nessas áreas junto aos demais Órgãos do Governo do Distrito Federal.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Samambaia-DF, 25 de novembro de 1991

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor JOSÉ ÁLIS AZEVEDO LIMA, matrícula 28948-5, Diretor da Divisão de Administração Geral, para Executor do Convênio 003/91 — NOVACAP/GDF, no item 1.7.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Samambaia-DF, 25 de novembro de 1991

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor AUGUSTO CEZAR PUCCINELLI, matrícula 34984-4, Diretor da Divisão de Obras Públicas — RA-XII, para Executor do Convênio 003/91 — NOVACAP/GDF, nos itens 1.1 a 1.6 e 1.8 a 1.12.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Samambaia-DF, 25 de novembro de 1991

VALFREDO PERFEITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV, do artigo 29 do regimento aprovado pelo Decreto n° 12.540, de 30 de julho de 1990 e delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990 — SAAR/GAG,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor SEBASTIÃO IVANY ESTRÊLA, matrícula 31758-6, Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas RA-XII, de Executor do Convênio 003/91 — NOVACAP/GDF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Samambaia-DF, 25 de novembro de 1991

VALFREDO PERFEITO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 110, DE 30 DE OUTUBRO DE 1991.

OS SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO E DA FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei nº 142, de 28 de dezembro de 1990, e a competência que lhes foi delegada pelo artigo 1º, item IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988,

RESOLVEM:

I – Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos quadros de detalhamento da despesa das Unidades Orçamentárias que especifica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 30 de outubro de 1991.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

DARIO SILVA REIS

(Republicado por ter saído com incorreção do original publicado no DODF nº 215 de 31.10.91)

ANEXO I — Em Cr$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 110, de 30.10.91 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			31.400.000
11001	GABINETE DO GOVERNADOR			25.500.000
11001.03070202.003	0000 ASSESSORAMENTO SUPERIOR			25.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	3111.03	00	23.000.000
		3113.00	00	2.500.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			2.400.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3111.03	00	2.100.000
		3113.00	00	300.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			400.000
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			400.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GAMA	3113.00	00	400.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			2.400.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			2.400.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3111.03	00	2.000.000
		3113.00	00	400.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000
11012.0307.212.025	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3113.00	00	500.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			200.000
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			200.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3113.00	00	200.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			2.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.02	00	2.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3113.00	00	1.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENAÇAO E APOIO DE EXECUÇAO DA POLITICA AGROPECUARIA			500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO	3113.00	00	500.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			173.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			168.000.000
22004.06301782.061	0000 SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			168.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3111.01	00	8.000.000
		3112.03	00	160.000.000
22004.06301782.123	0000 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS			
	0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇAO	3112.03	00	5.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			200.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			200.000
23003.08482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇAO E DIVULGAÇAO DA DOCUMENTAÇAO HISTORICA DO DF.			200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3111.02	00	200.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			7.500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.500.000
27001.03100572.178	0000 COORDENAÇAO DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,CIENCIA E TECNOLOGIA	3111.03	00	3.500.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			4.000.000
27003.03100592.192	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			4.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3111.01	00	3.000.000
		3111.03	00	1.000.000
	TOTAL			215.600.000

ANEXO II — Em Cr$ 1,00

CANCELAMENTO

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 110, de 30.10.91 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	TOTAL
11000	GABINETE DO GOVERNADOR			34.400.000
11003	REGIAO ADMINISTRATIVA I - BRASILIA			2.400.000
11003.03070212.197	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			2.400.000
	0020 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM BRASILIA	3111.01	00	600.000
		3253.00	00	1.800.000
11004	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA			400.000
11004.03070212.014	0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL			400.000
	0003 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GAMA	3111.02	00	400.000
11005	REGIAO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA			4.200.000
11005.03070212.016	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			4.200.000
	0006 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM TAGUATINGA	3111.01	00	4.200.000
11007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO			2.400.000
11007.03070212.021	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			2.400.000
	0010 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3111.01	00	2.400.000
11012	REGIAO ADMINISTRATIVA X - GUARA			500.000
11012.03070212.025	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			500.000
	0014 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO GUARA	3111.03	00	500.000
11013	REGIAO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO			24.500.000
11013.03070212.161	0000 ADMINISTRAÇAO GOVERNAMENTAL			24.500.000
	0018 FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO NO CRUZEIRO	3111.01	00	24.500.000
19000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			2.000.000
19001.10070212.048	0000 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES VIARIAS, IMOBILIARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E DE EDIFICACOES			2.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3111.03	00	2.000.000
20000	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001	SECRETARIA DE TRANSPORTES			1.000.000
20001.03070212.051	0000 COORDENACAO DOS SISTEMAS VIARIOS E DE TRANSPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAL E DE CARGA			1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	3253.00	00	1.000.000
21000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUCAO			500.000
21001.04070212.055	0000 PLANEJAMENTO, COORDENAÇAO E APOIO DE EXECUÇAO DA POLITICA AGROPECUARIA			500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇAO	3111.03	00	500.000
22000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			173.000.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			173.000.000
22004.06301782.061	0000 SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS			173.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3112.01	00	173.000.000
23000	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE			200.000
23003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL			200.000
23003.08482462.128	0000 RECOLHIMENTO, PRESERVAÇAO E DIVULGAÇAO DA DOCUMENTAÇAO HISTORICA DO DF.			200.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3113.00	00	200.000
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			4.500.000
27001	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA			3.500.000

ANEXO II

CANCELAMENTO

ANEXO À PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SEF Nº 110, de 30.10.91

RECURSOS DO TESOURO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç A O	NATUREZA DA DESPESA	FT	T O T A L
27001.03100572.176	0000 COORDENADORIA DOS ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			3.500.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3113.01	00	3.500.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL			1.100.000
27003.03100572.172	0000 DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE			1.000.000
	0001 FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3113.00	00	1.000.000
		T O T A L		215.600.000

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

SERVIDOR: VICENTE CARVALHO MONTEIRO
MATRÍCULA Nº: 34.628-4
DESPACHO: Concedo Licença Paternidade, no período de 15.11.91 a 19.11.91, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX da Constituição.

Brasília, 20 de novembro de 1991.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG/SEPLAN

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: JOÃO DE SOUZA GONÇALVES
MATRÍCULA Nº: 34.762-0
DESPACHO: CONCEDE o benefício do Salário-Família, pelos dependentes, JOSIVAM BRITO GONÇALVES, filho nascido em 02.02.79, JUSSARA BRITO GONÇALVES, filha nascida em 20.08.81 e JULIANA BRITO GONÇALVES, filha nascida em 23.08.91, conforme certidões apresentadas a partir de 25.09.91.

SERVIDOR: CLAUDEMIR FERREIRA LAURINDO
MATRÍCULA Nº: 34.760-4
DESPACHO: CONCEDE o benefício do Salário-Família, pelo dependente, HUDSON DE SOUZA LAURINDO, filho nascido em 23.07.90, conforme certidão apresentada, a partir de 24.09.91.

Brasília, 22 de novembro de 1991.

EDSON CORREIA QUEIROZ
Chefe da Seção de Pessoal/DAG- /SEPLAN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 25 DE novembro DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

R E S O L V E:

Nomear os candidatos abaixo, habilitados em concurso público, para o cargo de **Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade II, Categoria (B), do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.**

01 - ABENIL AIRES CAVALCANTE, na vaga de Doralino Lourindo de Brito, matrícula nº 11.677-4, em decorrência de sua aposentadoria.

02 - ADRIANO AMARO OLIVEIRA, na vaga de Hijanilda Aguiar Cavalcante, matrícula nº 30.430-1, em decorrência de sua exoneração.

03 - ADROALDO RODRIGUES SANTOS, na vaga de João da Mata e Silva, matrícula nº 15.212-9, em decorrência de sua aposentadoria

04 - AMARILDO FRANCISCO DOS SANTOS, na vaga de Maria Vilany Pinto Gama, matrícula nº 03.346-4, em decorrência de sua aposentadoria.

05 - ANTONIO CARLOS GOMES RABELO, na vaga de Francisco Delmiro dos Santos, matrícula nº 13.403-1, em decorrência de sua aposentadoria.

06 - ADALBERTO MANZELA DE SOUZA, na vaga de Marcolino Francisco Dourado, matrícula nº 11.065-5, em decorrência de sua Aposentadoria.

07 - ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS, na vaga de Waldimir Rodrigues Siqueira, matrícula nº 11.065-5, em decorrência de sua exoneração.

08 - ANDRÉ MARTINS DE LIRA, na vaga de Wilson Moreno do Santos, matrícula nº 31.013-1, em decorrência de sua exoneração.

09 - BENTO GOMES DE SOUSA, na vaga de Manoel Chaves de Andrade, matrícula nº 06.511-0, em decorrência de de sua aposentadoria.

10 - DALMO DE LIMA, na vaga de Almiro dos Santos Silva, matrícula nº 11.289-5, em decorrência decorrência de sua aposentadoria.

11 - DELMIRO PEREIRA DA SILVA, na vaga de Elias Malaquias Nunes, matrícula nº 30.445-7, em decorrência de sua exoneração.

12 - DINALDO MEDEIROS MIGUEL, na vaga de Antonio Carneiro Nobre, matrícula nº 30.434-4, em decorrência de sua exoneração.

13 - DINALDO RODRIGUES BRAGANÇA. na vaga de Joaquim Batista Ferreira, matrícula nº 11.653-X, em decorrência de sua aposentadoria.

14 - EDVALDO SOUSA PEREIRA, na vaga de Mario Ferreira de Oliveira, matrícula nº 11.093-0, em decorrência de sua aposentadoria.

15 - ELCIO FERREIRA FROTA, na vaga de Libano Fernandes da Silva, matrícula nº 14.161-5, em decorrência de sua aposentadoria

16 - ERICO DANTAS DE OLIVEIRA JUNIOR, na vaga de Fabio Lucio Pires, matrícula nº 15.566-7, em decorrência de sua aposentadoria.

17 - EURIPEDES DE ARAUJO LEITE, na vaga de Luciene Eduvirge Guimarães, matrícula nº 30.928-1, em decorrência de sua exoneração.

18 - EVERALDO ELIAS DE SALES, na vaga de Geraldo Claudino da Costa, matrícula nº 00.087-6, em decorrência de sua aposentadoria.

19 - EVELSON REIS DE OLIVEIRA, na vaga de Alexandre José de Alcantara, matrícula nº 15.452-0, em decorrência de sua aposentadoria.

20 - FRANCISCO MARCOS FREIRE, na vaga de José Ferreira, matrícula nº 15.556-X, em decorrência de sua aposentadoria;

21 - FRANCISCO DE ASSIS JOSÉ DA SILVA, na vaga de Julce Malaquiasa Silva, matrícula nº 16.559-X, em decorrência de sua aposentadoria.

22 - GASPAR CIPRIANO DA SILVA, na vaga de Jose Porfirio de Lima, matrícula nº 17.379-7, em decorrência de sua aposentadoria.

23 - GERALDO JOAQUIM DOS SANTOS, na vaga de Leonildo Viana da Silva, matrícula nº 12.442-7, em decorrência de sua aposentadoria.

24 - GERALDO VIVALDO DOS SANTOS, na vaga de Odilia Nunes Ataide, matrícula nº 10.780-8, em decorrência de sua aposentadoria.

25 - HARLEY AYRES DA CUNHA, na vaga de Jose Soares de Amorim, matrícula nº 01-792-2, em decorrência de seu falecimento.

26 - IVAN NEVES DE CASTRO, na vaga de José Ferreira Santos, matrícula nº 09 269-X, em decorrência de sua aposentadoria.

27 - JOÃO COUTINHO DE OLIVEIRA, na vaga de Espedito Ferreira de Carvalho, matrícula nº 10.938-X, em decorrência de sua aposentadoria.

28 - JOÃO DA SILVA SOARES, na vaga de Valterlino Gonçalves Costa, matrícula nº 16.496-8, em decorrência de sua exoneração.

29 - JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, na vaga de Maria da Graça Torreslana, matrícula nº 18.784-4, em decorrência de sua aposentadoria.

30 - JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA, na vaga de de Irineu Praxedes da Silva, matrícula nº 03.988-8, em decorrência de sua aposentadoria.

31 - JOSÉ FRANCISCO DA MOTA, na vaga de Euclides Lima, matrícula nº 14.320-0, em decorrência de sua aposentadoria.

32 - ANTONIO FERNANDO TEMPORIM PATRÍCIO, na vaga de José Barbosa Sobrinho, matrícula nº 02.674-3, em decorrência de sua aposentadoria.

33 - DENERIVAN MOURA DE OLIVEIRA, na vaga de Jose Lucindo Ferreira, matrícula nº 11.427-3, em decorrência de sua aposentadoria.

34 - HELIO ALVES DE OLIVERIA, na vaga de Hermenegildo Almeida Guerra, matrícula 14.283-2, em decorrência de sua aposentadoria.

35 - JOSÉ DE RIBAMAR CAMILO, na vaga de Quintino Mariano da Costa, matrícula nº 00.670-X, em decorrência de sua aposentadoria.

36 - JOSE NERES DE SANTANA, na vaga de José Alves do Nacimento, matrícula nº 00.741-2, em decorrência de sua aposentadoria.

37 - JOSÉ ROBERTO LEITÃO SILVA JUNIOR, na vaga de Maria do Socorro Araujo Barbosa, matrícula nº 12.329-3, em decorrência de sua aposentadoria.

38 - JOSUE DE SOUSA BRASILEIRO, na vaga de Fernando Henrique Pereira, matrícula nº 10.565-1, em decorrência de sua aposentadoria.

39 - JOSUE EVANGELISTA ALVES, na vaga de Otavio de Carvalho Lima Filho, matrícula nº 22.111-2, em decorrência de sua aposentadoria.

40 - JUAREZ GOMES RODRIGUES, na vaga de Valdelice da Silva Santos, matrícula nº 30.933-8, em decorrência de sua exoneração.

41 - LUIZ CLAUDIO AZEVEDO CARVALHO, na vaga de João Batista de Paula, matrícula nº 01.616-0, em decorrência de sua aposentadoria.

42 - MAEDSON JORDÃO SANTANA, na vaga de Nivelton Dias Ferreira, matrícula nº 11.571-1, em decorrência de sua aposentadoria.

43 - MARCO AURELIO OSÓRIO DE CARVALHO, na vaga de Ezequiel Cardoso Ramos, matrícula nº 22.106-6, em decorrência de sua aposentadoria.

44 - MATUSALÉM RODRIGUES DA SILVA, na vaga de Helio Baptista de Deus, matrícula nº 01 771-X, em decorrência de sua falecimento.

45 - MANOEL EDMILSON DA SILVA, na vaga de Antonio Pereira da Silva, matrícula nº 12.425-7, em decorrência de sua aposentadoria.

46 - MARCONE NÓBREGA DE ARAUJO, na vaga de Arlindo Domingos de Camargo, matrícula nº 10.927-4, em decorrência de sua aposentadoria.

47 - MARIA DE FÁTIMA LIMA CARDOSO, na vaga de Benedito Chavita de Souza, matrícula nº 06.678-8, em decorrência de sua aposentadoria.

48 - NERCI CORREIA DA SILVA, na vaga de Teofantes Pereira da Silva, matrícula nº 14.787-7, em decorrência de sua aposentadoria.

49 - NELSON MACHADO, na vaga de José Monteiro de Oliveira, matrícula nº 16.556-5, em decorrência de sua aposentadoria.

50 - ORION ELVIDIO LEITE FILHO, na vaga de Paulo de Oliveira, matrícula nº 00.678-5, em decorrência de sua aposentadoria.

51 - PAULO MAURICIO JORGE CARVALHO LACERDA TORREÃO, na vaga de Jesus Francisco da Cruz Filho, matricula nº 30.470-0, em decorrência de sua exoneração.

52 - PERICLES JOSÉ DOS SANTOS, na vaga de Possidonio Lucas da Silva, matrícula nº 13.281-0, em decorrência de sua aposentadoria.

53 - POLYCARPO AURÉLIO PAULO DA SILVA, na vaga de Alcebiades Lourenço Dias, matrícula nº 14.322-7, em decorrência de sua aposentadoria.

54 - RAIMUNDO NONATO COSTA BARROZO, na vaga de Bartolomeu Chaves dos Santos, matrícula nº 14.555-6, em decorrência de sua aposentadoria.

55 - RENATO ALVES DE RESENDE, na vaga de de Jose Alves de Oliveira, matrícula nº 12.427-3, em decorrência de sua aposentadoria.

56 - RAUL TEMPORIM DE LACERDA, na vaga de Ariston José Ribeiro, matrícula nº 10.926-6, em decorrência de sua aposentadoria.

57 - REGINA CELIA SEVERINO DOS SANTOS, na vaga de Oliveiros Alberto de Souza, matrícula nº 13.831-2 em decorrência de sua aposentadoria.

58 - REGINALDO LOPES DA SILVA, na vaga de Francisco Nogueira Salis, matrícula nº 21.469-8, em decorrência de sua aposentadoria.

59 - REGINALDO SEVERINO DOS SANTOS, na vaga de Isolino Santiago da Silva, matrícula nº 11.244-5, em decorrência de sua aposentadoria.

60 - ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, na vaga de Tulio Lopes Miranda, matrícula nº 09.304-1, em decorrência de sua aposentadoria.

61 - GIBERTO ATAÍDES DE OLIVEIRA, na vaga de Antonio Guedis de Moura, matrícula nº 16.454-2, em decorrência de sua aposentadoria.

62 - RUBENS FERREIRA DE MOURA, na vaga de Paulo Jose Rosa, matrícula nº 01.185-1, em decorrencia de sua aposentadoria.

63 - SANDRO MARTINS VIEIRA, na vaga de Eldino Alves da Rocha, matrícula nº 10.936-3, em decorrência de sua aposentadoria.

64 - SERGIO HENRIQUE MARIANO, na vaga de Joaquim Batista Ferreira, matrícula nº 12.009-X, em decorrência de sua aposentadoria.

65 - SEVERINO TAVARES DA COSTA, na vaga de Geraldo da Costa Reis, matrícula nº 13.599-2, em decorrência de sua aposentadoria.

66 - SIDINEI TAVARES, na vaga de Geraldo Bernardes Sales, matrícula nº 01.768-X, em decorrência de sua aposentadoria

67 - WALTER ALVES DO NASCIMENTO, na vaga de Jaime Caires, matrícula nº 10.260-1, em decorrencia de sua aposentadoria.

68 - WELTON BEZERRA DA SILVA na vaga de José Ovidio Filho, matrícula nº 102.730-8 em decorrência de sua aposentadoria:

ELIZABET\ GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR LEONCIO JESIEL SANTOS MOTTA, habilitado em concurso público, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de VALDELICE BARROS PEREIRA, matrícula n° 05.600-4, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto na Resolução de 01 de junho de 1989, do Conselho de Política de Pessoal,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LUCAS DA SILVA, habilitada em concurso público, para o Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Área Administração Geral, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na vaga de JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA, matrícula n° 25.702-8, em decorrência de sua aposentadoria.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N° 021/91-DT/DpR/SEF-RE

AUTORIZAR, em Regime Especial, conforme Processo n° 00040.008156/91, a emissão da Nota Fiscal de Serviços/Demonstrativo de Pagamento, através de processamento eletrônico de dados, para a empresa EAT — EMPRESA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ISS sob o n° 081.035-5 e no CGC sob o n° 284.45591/0006-34, estabelecida no SCS — Quadra 05, Bloco "B", Loja 80.

Publique-se.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1991.

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Divisão de Tributação
Diretor

(DAR-Cr$ 14.062,50)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I — Prorrogar por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão incumbida de elaborar o Inventário dos Bens Patrimoniais Móveis existentes sob a guarda da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, instituído pela Portaria de 09.10.91, publicada no DODF, n° 202, de 11.10.91.

II — Designar o servidor HUMBERTO DE JESUS SIMÕES FILHO, Técnico de Administração Pública mat. n° 30.458-1, para substituir o membro CARLOS JOSÉ DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, mat. n° 33.751-X, na Comissão acima mencionada.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

RENATO SIMPLICIO LOPES

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ATOS DO SECRETÁRIO-ADJUNTO

PROCESSO N°: 040.000029/91
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS N° 046/91-SCE
ASSUNTO: Concessão de Diárias

AUTORIZO a concessão de 03 (três) diárias à servidora LÊDA SALDANHA DA GAMA WATSON, Coordenadora do Programa de Museus, Código DFG-13, no valor total de Cr$ 132.552,00 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e cinqüenta e dois cruzeiros), para atender despesas de viagem à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 20.11.91, onde irá divulgar o II Prêmio Brasília de

Artes Plásticas/XII Salão Nacional de Artes Plásticas, bem como realizar palestras no MAB/São Paulo-SP.

Brasília, 20 de novembro de 1991.

JAIR BAPTISTA LOPES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

O SECRETÁRIO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 19, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.536, de 26 de junho de 1986,

RESOLVE:

DESIGNAR CATARINA MARIA RODRIGUES, matrícula nº 32.497-3, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, da Tabela Suplementar do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBAMAR LOBO CASTRO, matrícula nº 32.463-9, Coordenador DF-13, do Programa de Estudos e Pesquisas, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, por motivo de o titular estar participando do FORUM DOS SECRETÁRIOS DO TABALHO — FONSET, no período de 25.11 a 1.12.91.

Brasília-DF, 22 de novembro de 1991

RENATO RIELLA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SEVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, Chefe da Seção de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-02 para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula nº 30.962-1, Diretor da Divisão de Administração Geral, Código DFG-12, por motivo de férias do titular, no período de 03 a 17 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1991
OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SEVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 32.225-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MANOEL PESSOA DE LUNA, matrícula nº 30.962-1, Diretor da Divisão de Administração Geral do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 18.12.91 a 01 de janeiro de 1992.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1991
OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SEVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, JOSENICE ANTONIO DE SOUZA, matrícula nº 32.225-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir MARIA VALDECI DA SILVA DE MOURA, matrícula nº 25.162-8, Chefe da Seção de Expediente do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares da titular no período de 18.11 a 17 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1991
OTTO TOLEDO RIBAS

ORDEM DE SEVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1991

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e do item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1979, ADALTO GERALDO SOARES, matrícula nº 32.937-1, Auxiliar de Administração Pública, para substituir GERUSA SABACK GURGEL, matrícula nº 75.628-8, Chefe da Seção de Pessoal do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, Código DFG-02, por motivo da titular estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 03 a 17 de dezembro de 1991.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1991
OTTO TOLEDO RIBAS

PROCURADORIA GERAL

PARECER Nº: 3.389/91-1ªSPR.

PROCESSO Nº: 030.010.939/91

INTERESSADO: CARLOS MAGNO MAIA DIAS

ASSUNTO: ISONOMIA

E M E N T A:

I - Administrativo. Isonomia de vencimento do cargo de Analista de Administratção com o cargo de médico.

II - O § 1º do artigo 39 da Constituição Federal depende de lei para ser aplicado, mesmo assim a norma só assegurará isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas, o que inexiste no caso dos autos, razões pelas quais deve a pretensão ser indeferida.

Sra. Dra. Subprocuradora Geral-Chefe da 1ª SPR.

CARLOS MAGNO MAIA DIAS, Analista de Administração requer através deste processo, "equiparação de vencimentos com os médicos da Secretaria de Saúde", fundamentando sua pretenção no § 1º, do artigo 39, da Constituição Federal.

A pretensão recebeu pronunciamento da Coordenação Normativa dos [illegible] de Apoio/SEA, que, em síntese, diz o seguinte:

1 - que a melhoria de vencimentos do pessoal da área de saúde, se deu em razão de extensão de decisão judicial, nos termos do Decreto nº 13.404, de 28.08.91;

2. que a extensão de decisões judiciais é vedada pelo artigo 1º, do Decreto nº 73.529, de 21.01.74;

3. que a fixação de vencimentos e vantagens, bem como a concessão de reajustes de servidores públicos, só poderão ser efetuados através de lei, de iniciativa do Governador.

Por último, sugeriu a remessa dos autos a esta PRG, sem se manifestar sobre o mérito da pretensão.

É o relatório.

PARECER.

De fato, os reajustes de servidores públicos só podem se efetuar através de lei, ex-vi do artigo 169,parágrafo único e incisos, da constituição Federal, ao tempo em que estender efeitos de decisões judiciais, equivale, como resultado final, acrescentar à sentença, nomes que não constaram do pedido inicial. No entanto, a matéria tratada nos autos é outra e sendo assim, passaremos ao tema objeto do processo, que é de fácil solução, razão pela qual seremos bastante breve.

Quer o interessado, que é analista de administração, equiparação de vencimentos com os médicos da Secretaria de Saúde. O fundamento da pretensão é o § 1º, do artigo 39, da Carta Política, verbis:

"A lei assegurará, aos servidores da Administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhadas do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho".

Uma rápida leitura da disposição suso transcrita, demonstra claramente que a norma não é auto-aplicável, ao tempo em que deixa o interessado desamparado de sua fundamentação. Diz a norma que:

"A LEI ASSEGURARÁ AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ISONOMIA DE VENCIMENTOS PARA CARGOS DE ATRIBUIÇÕES IGUAIS OU ASSEMELHADAS....."

Ora, ainda não existe a citada lei para assegurar a isonomia de vencimentos, nem tem o cargo de Analista de Administração atribuições iguais ou assemelhadas às atribuiçõesdo cargo de médico.

Maiores argumentos são desnecessários. Por isso passaremos à

CONSLUSÃO:

O § 1º do artigo 39 da Constituição Federal depende de lei para ser aplicado. Por outro lado as atribuições do cargo exercido pelo interessado não são iguais nem assemelhadas às atribuições do cargo de médico. Estas circunstâncias impedem o deferimento da pretenção.

É o parecer sub-censura.

Brasília, 17 de setembro de 1991

JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO
Procurador

Senhor Procurador-Geral,

Apresento a Vossa Excelência o Parecer nº 3.389/91-1ª SPR, referente ao Processo nº 030.010.939/91, da autoria do ilustre Procurador Dr. JOSÉ BANDEIRA DA ROCHA NETO, cujos termos e conclusão subscrevo.

À superior consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 18 de setembro de 1991

Maria Deize Dalla Costa Rocha
Procuradora - Chefe / 1ª SPR

PROCESSO Nº: 030.010.939/91
INTERESSADO: CARLOS MAGNO MAIA DIAS

Aprovo o Parecer nº3.389/91-1ª SPR, apresentado e subscrito pela Chefia imediata, destacando mais uma vez a concisão e a objetividade que caracterizam o Parecerista, qualidades hoje tão esquecidas.

A pretensão dos autos é totalmente despropositada, pois falta-lhe qualquer amparo legal.

Encaminhe-se à Subchefia do Gabinete Civil para Assuntos Administrativos.

Brasília, 26 de setembro de 1991.

JOSÉ MILTON FERREIRA
Procurador Geral

PROCESSO Nº : 030.010.939/91
INTERESSADO : CARLOS MAGNO MAIA DIAS
ASSUNTO : EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Aprovo o Parecer nº 3.389/91-1ª SPR (fls.08/11), na forma encaminhada pelo douto Procurador-Geral (fl. 13),e indefiro a pretensão do interessado, por falta de amparo legal.

Restitua-se à Procuradoria-Geral.

Brasília, 18 de outubro de 1991

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1991.

O PROCURADOR CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83 — PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIANE MARIA SANTOS GOMES, Auxiliar da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 33.579-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALVINO ALVES DE ALMEIDA, matrícula nº 02.341-8, Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta, da Divisão de Legislação e Assuntos de Administração Indireta/4ª SPR, Símbolo DFA-02, a partir de 21.11.91 a 20.12.91, por motivo de férias do titular.

Brasília, 20 de novembro de 1991.

WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS
Substituto

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 1[illegible], DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO** da função de Agente de Apoio , GF-8, da Diretoria de Infra-Estrutura.

Brasília, [illegible] de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1[illegible], DE 1991.

O Presidente das Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **CLÁUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO** para exercer a função de Auxiliar de Administração II, GF-7, na Diretoria de Infra-Estrutura.

Brasília, [illegible] de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1[illegible], DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **HILDA PACHECO DE SOUZA** do cargo em comissão de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Diretoria de Infra-Estrutura.

Brasília, [illegible] de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1[illegible], DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **HILDA PACHECO DE SOUZA** para exercer a função de Auxiliar de Administração I, GF-6, na Coordenação de Serviços Gerais.

Brasília, [illegible] de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1[illegible], DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **ROSINHA DOS SANTOS SÁ** do cargo em comissão de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Coordenação de Serviços Gerais.

Brasília, [illegible] de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1190, DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR **ROSINHA DOS SANTOS SÁ** para exercer a função de Assistente Técnico II, GF-5, na Coordenação de Serviços Gerais.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1191 , DE 1991.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

R E S O L V E:

NOMEAR **HASTY DE CARVALHO VIEIRA** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-2, na Liderança do Partido Democrático Trabalhista - PDT.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1192, DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

EXONERAR **LIOMAR PEREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete, FS-2, do Gabinete do Deputado Salviano Guimarães.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1193 ,DE 1991

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o **pedido de dispensa dos integrantes** da Comissão Permanente de Licitações.

R E S O L V E :

Art. 1º - Dissolver a atual Comissão.

Art. 2º - Constituir nova Comissão, composta por **Amaro José Freire Filho**, Coordenador de Planejamento e Organização; **Ronaldo Loés Moreira**, Assessor Técnico II da Coordenação de Planejamento e Organização; **Osmri de Souza Amaral**, Chefe de Unidade IV da Diretoria de Infra-Estrutura; e **Nilza Coátio Barbosa**, Assistente Técnico II da Diretoria de Infra-Estrutura, como membros efetivos; e **Marco Aurélio Ribas**, Assessor Técnico da Chefia de Cerimonial e Relações Públicas como suplente.

Art. 3º - Designar **Cecília Santos Araújo Malachias** para a função de Secretária da CPL.

Art. 4º - A Comissão será presidida por **Amaro José Freire Filho**, e, em seus impedimentos eventuais, por **Ronaldo Loés Moreira.**

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 1194/91

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no artigo 10, da Resolução nº 006/91, desta Casa,

R E S O L V E :

Art. 1º - Modifica o ATO CONJUNTO nº 001/91, de 28 de maio de 1991, publicado no DODF de 29.05.91, dispensando **AMARO JOSÉ FREIRE FILHO** de suas funções de Ordenador de Despesas, por ter sido designado para outra função.

Art. 2º - Fica mantido na função de Ordenador de Despesas **ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL**, Chefe de Gabinete da 2ª Secretaria.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DA MESA DIRETORA Nº 056 , DE 1991.
(proposta)

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas competências Regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto-Legislativo nº 11, de 1991, em reunião conjunta com as lideranças,

RESOLVE:

Art. 1º - É concedido, mensalmente, ao Deputado Distrital, para uso de seu gabinete, a título de auxílio transporte, o correspondente ao valor de até 1.000 (mil) litros de combustível.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto no "caput" deste artigo, o beneficiário deverá:

I - apresentar as notas fiscais comprobatórias para fins de ressarcimento pela Casa; ou

II - assinar, junto ao órgão competente desta Casa, o comprovante de recebimento de ticket-combustível.

Art. 2º - As quotas de serviço estabelecidas para os Gabinetes dos Deputados Distritais pelo item IV do Parágrafo único do art. 1º da Resolução 23, de 1991, no que se refere a impressos, serão ressarcidas contra apresentação de nota fiscal comprobatória.

Parágrafo Único - O disposto no "caput" deste artigo terá aplicação até 31 de dezembro de 1991.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias, destinadas à Câmara Legislativa no Orçamento Geral do Distrito Federal.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 25 de novembro de 1991.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretario

Segundo Secretario

Terceiro Secretário

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA, REALIZADA ÀS 19:30 HORAS DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1991.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em reunião extraordinária realizada nesta data, para apreciação de recursos interpostos pela empresa NOVADATA Sistemas e Computadores S.A. em relação à Concorrência nº 001/91 - CLDF, deliberou **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Especial de Licitação, que negou provimento aos referidos recursos.

Sala de reuniões, 25 de novembro de 1991

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado BENÍCIO TAVARES
Terceiro Secretário

Deputado JOSÉ EDIMAR
Suplente

Deputado FERNANDO NAVES
Suplente

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 34/91-DETRAN/DF

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO	Nº 00055.002606/91
CONVÊNIO	01/91
PARTES	CONTRATANTE: DETRAN/DF CONTRATADA : BANCO DE BRASÍLIA S/A.
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VALOR	CR$ 13.700.000,00 (TREZE MILHÕES SETECENTOS MIL CRUZEIROS), SUBELMENTO 3.1.3.2/43 , FONTE 020 PROJETO ATIVIDADE 2.063 e NE nº 556/91-SE.
VIGÊNCIA	26.08.96
DATA	14.11.91
ASSINATURA	PELO DETRAN/DF SEU DIRETOR-GERAL DILSON DE ALMEIDA SOUZA E PELA CONTRATADA SEU DIRETOR DE MERCADO O Sr. TARCISIO FRANKLIM DE MOURA E O SEU CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS O Sr. PAULO SÉRGIO BRAVIM.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 - INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF - CEP 70610
PABX (061) 216-6166

A V I S O

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/91 - TERRACAP

OBJETO : Contratação de Serviços Técnicos objetivando a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental- EPIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental- RIMA, para o Bairro Águas Claras da Região Administrativa de Taguatinga - RA III , por empreitada por preço global.

DATA DA REALIZAÇÃO : 10/12/91

HORÁRIO : 15:00 hs

EDITAL : À disposição dos interessados na sala 09 (Subsolo) do Edifício Sede da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

Brasília, de novembro de 1991

VALQUÍRIO CARLOS IRMÃO
Comissão Permanente de Licitações de Obras
e Serviços de Engenharia

(dias 26 e 27)

NOVACAP
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA / DE.

"A V I S O"

Chamamos a atenção das firmas interessadas para as Tomadas de Preços abaixo, que serão realizadas na Sala de Licitação, no Edifício Sede da NOVACAP, situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", em Brasília - Distrito Federal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/91 - CELF.
- Para aquisição de PROJETORES, REATOR, BRAÇADEIRA, LUMINÁRIA E POSTE.
DATA: 11.12.91
HORÁRIO: 09:00 horas
VALOR DO EDITAL CR$ - 3.449,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91 - CELF.
- Para aquisição de CIMENTO ARI e CERA DESMOLDANTE.
DATA: 11.12.91
HORÁRIO: 10:00 horas
VALOR DO EDITAL CR$ - 3.449,00

Os Editais encontram -se à disposição dos interessados na CPL.

Brasília, 25, de novembro de 1991.

ADVº. MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da COMISSSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DA FÁBRICA DE ARGAMASSA ARMADA - DE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL, ESPECIALIDADE I - AGENTE ADMINISTRATIVO

AVISO Nº 169 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 173/91-IDR, publicado no DODF nº 175, de 05 de setembro de 1991, comunica que:

a) O resultado da Prova Escrita Objetiva - Fase 1 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral, Especialidade I - Agente Administrativo, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16 horas do dia 27/11/91.

b) Os recursos deverão ser autuados na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR, nos dias 28 e 29/11/91, no horário de 13h 30min às 17h 30min.

Brasília, 25 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE EXTERNO - TCDF

AVISO Nº 170 /91 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 147/91 - IDR, publicado no DODF nº 160 de 16/08/91 e nº 156/91 - IDR, publicado no DODF nº 166 de 26/08/91, comunica que o resultado, após recurso, das Provas Escritas Objetivas - Fases 1 e 2 da Etapa I do Concurso Público para o Cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 15 horas do dia 28/11/91.

Brasília, 25 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS

1ª CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 237 /91 - IDR

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados no Concurso Público para o Cargo de Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Grupo II), a comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados no Edital Normativo do respectivo concurso, das 14 às 18 horas, no período de 03/12 a 10/12/91, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação.

Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR, no período acima estabelecido, ou expressem a não aceitação do cargo, passarão estes para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma 2ª e última convocação, se ocorrer, dentro do prazo de validade do Concurso.

Técnico de Administração Pública - Área Administração Geral - Especialidade II (Grupo II). Edital Normativo nº 050/90 - IDR - DODF nº 068 de 10/04/90. Edital de Resultado Final nº 226/91 - IDR - DODF nº 223 de 11/11/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	Marcos de Azevedo Melo	1º
02	Maurício Cardoso de Oliveira	2º
03	Demilson Moreira Bose	3º
04	Edmilson de Souza Dutra	4º
05	Ivonildo Cordeiro de Lima	5º
06	Pedronil de Jesus Vieira Damasceno	6º
07	Carlos João dos Santos	7º
08	Vicente da Silva	8º
09	Luiz Fernando de Assis	9º
10	Lúcio Braz Alves Marques	10º
11	Adelson Galdino de Araújo	11º
12	Erivaldo Amorim de Freitas	12º
13	Reinaldo Barbosa de Brito	13º
14	Pedro Francisco Fernandes Filho	14º
15	Willian Bruno Costa Domingos	15º

Brasília, 25 de novembro de 1991

MARIA DO SOCORRO MACEDO VIEIRA DE CARVALHO
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISO DE LICITAÇÕES

REF.: TOMADAS DE PREÇOS Nº'S: TP-090/91 e TP-091/91-CAESB

Chamamos a atenção dos interessados para as Tomadas de Preços em referência, que a Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, fará realizar, nos horários e datas aqui estabelecidos, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício Sede da CAESB, no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília-DF conforme se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº 090

OBJETO: Aquisição de Cloreto Férrico, de que trata o Processo nº 092.006.149/91

DATA E HORA DA ABERTURA: 16.12.91 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: Cr$ 6.000,00

TOMADA DE PREÇOS Nº 091

OBJETO: Aquisição de guindastes para serem instalados em veículos Mercedes Benz, de que trata o Processo nº 0092.006.215/91

DATA E HORA DA ABERTURA: 17.12.91 às 15 horas

VALOR DO EDITAL: Cr$ 6.000,00

A aquisição do Edital deverá ser feita mediante recolhimento da importância devida, na Tesouraria da CAESB, no horário das 14 às 17:30 horas, até 02 (dois) dias úteis anteriores às aberturas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 030/91

AVISO

OBJETO: SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTE CORRENTES, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR-060, TRECHO RODOVIA DF-001/PRIMEIRO ACESSO À SAMAMBAIA, NUMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1,8 KM, SOB O REGIME DE EMPREITADA MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS E PREÇOS UNITÁRIOS DIRETOS.

ABERTURA: 13 de dezembro de 1991, às 15:00 horas.

HABILITAÇÃO: CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL FORNECIDO PELA CPLO DA NOVACAP, GRUPO 3, SUBGRUPO 3.2 — PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CATEGORIAS A OU B.

RECURSOS: PROJETO DER 1.106 — EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL. FT — 00 ÑV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, 2º andar do Edifício Sede do DER-DF, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante o recolhimento de Cr$ 96.000,00, no Serviço de Tesouraria, no térreo no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 25 de novembro de 1991.

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/91

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO KM, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, DOS TIPOS SEDAN QUATRO PORTAS E PICK-UP LEVE, PARA 1/2 TONELADA DE CARGA.

ABERTURA: DIA 19 (DEZENOVE) DE DEZEMBRO DE 1991, ÀS 09 HORAS.

LOCAL: SCN QUADRA 02, BLOCO "E", Nº 50, SALA 10 — EDIFÍCIO SEDE DA SAB — BRASÍLIA — D. FEDERAL.

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, PARA SER LIDO OU ADQUIRIDO AO PREÇO DE Cr$ 5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS).

Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no mesmo endereço, nos dias úteis, no horário comercial.

Brasília, 22 de novembro de 1991.

IVAN ALMEIDA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL/91

AVISO

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 007/91-PMDF, publicado no DODF nº 09, de 14 de janeiro de 1991, RESOLVE convocar para o Exame Médico 1ª Fase — ETAPA II, os candidatos masculinos, aprovados no Exame de Conhecimentos Escolares — ETAPA I, classificados de 3901º a 4873º. Os candidatos deverão comparecer à Diretoria de Pessoal (DP/5) da PMDF, dia 25 de novembro de 1991, às 08:00 horas, a fim de que tomem conhecimento do calendário relativo ao referido exame.

Quartel no SAISo, 21 de novembro de 1991

HUGO COSTA — CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE CANCELAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, avisa a todos os interessados, que as Tomadas de Preços abaixo mencionadas ficam canceladas por interesse adminsitrativo.

1 — TOMADA DE PREÇOS Nº 029/91-CPL
OBJETO: Aquisição de arame galvanizado, corda de chapa de ferro cavadeira, etc, conforme Capítulo XIV, da Especificação do Objeto.

2 — TOMADA DE PREÇOS Nº 030/91-CPL
OBJETO: Aquisição de semáforos para veículos, etc, conforme o Capítulo XIV, da Especificação do Objeto.

3 — TOMADA DE PREÇOS Nº 031/91-CPL
OBJETO: Contratação de firma especializada para lançamento de cabo de coordenação dos semáforos da Av. Hélio Prates, conforme Capítulo XV, da Especificação do Objeto.

4 — TOMADA DE PREÇOS Nº 032/91-CPL
OBJETO: Execução de serviços e confecção de placas de sinalização de trânsito, conforme Capítulo XV, da Especificação do Objeto.

THOMPSON DE CERQUEIRA RAMOS — Bel
Presidente da CPL
DETRAN/DF

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-SEMATEC

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo de Impacto Ambiental e seu respectivo RIMA para a implantação de empreendimento imobiliário na Região Administrativa de Sobradinho de propriedade da IRFASA S/A CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 12.12.91
HORÁRIO: 09:00 horas
LOCAL: AUDITÓRIO DA SHIS — SCS Qd. 06, Ed. Sede da SHIS, 6º andar.

Informa, ainda, que o EIA/RIMA está à disposição do público para consulta nesta Secretaria, localizada no 14º andar do Edifício anexo do Palácio do Buriti, 1.424 no horário das 14:00 às 18:00 horas.

WASHINGTON NOVAES
Secretário

(Dias: 25, 26 e 27) (DAR-Cr$ 47.812,50)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ
AVISO

EDITAL Nº 01/91-RA VII – TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS DE EDIFICAÇÕES, RELATIVAS A AMPLIAÇÃO DA FEIRA PERMANENTE DO PARANOÁ – DISTRITO FEDERAL.

DATA: 10.12.91 – **HORÁRIO:** 10:00 horas

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ, torna público para conhecimento das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas – NOVACAP, Grupo "3" – Subgrupo 3.10 – Categorias "A", "B", "C", "D" ou "E", que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração, situado na Praça Central, Lote 01 – RA VII, realizará a licitação em epígrafe, que será julgada por Comissão a ser designada, a fim de receber a documentação e proposta de interessados na execução das obras acima.

Cópias do Edital poderão ser adquiridas na Administração Regional do Paranoá, no horário de 14:30 às 17:30 horas, bem como outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranoá-DF, 25 de novembro de 1991

ROBERTO GONÇALVES JORGE

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/91-RA-IV, PARA LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA AMPLIFICADORA E REDUTORA, A SER INSTALADA NA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

DATA: 17.12.91 – **HORÁRIO:** 16:00 HORAS.

A Administração Regional de Brazlândia-RA-IV torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia, reunir-se-á a Comissão de Licitação para recebimento da documentação e proposta.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, no horário de 13:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brazlândia-DF, 21 de novembro de 1991.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG RA-IV

(Dias: 25, 26 e 27)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/91-RA-IV, PARA MANUTENÇÃO TÉCNICA, CONSERTOS E REPAROS EM MÁQUINAS DE DATILOGRAFIA DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, MÁQUINAS DE CALCULAR E MIMEÓGRAFO ELÉTRICO, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

DATA: 18.12.91 – **HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

A Administração Regional de Brazlândia-RA-IV torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia, reunir-se-á a Comissão de Licitação para recebimento da documentação e proposta.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, no horário de 13:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brazlândia-DF, 22 de novembro de 1991.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG RA-IV

(Dias: 25, 26 e 27)

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/91-RA-IV, PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA TIPO QUENTINHA, NO PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

DATA: 21.12.91 – **HORÁRIO:** 15:00 HORAS.

A Administração Regional de Brazlândia-RA-IV torna público que na data e horário acima indicados, na Sala de Reuniões do Edifício Sede da Administração Regional de Brazlândia, reunir-se-á a Comissão de Licitação para recebimento da documentação e proposta.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral-DAG, no horário de 13:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Brazlândia-DF, 22 de novembro de 1991.

REGINA MARIA DE PAIVA BARROS
Diretora da DAG RA-IV

(Dias: 25, 26 e 27)

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP/11ª RM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

1. O Presidente da Comissão de Licitação Regional nomeada pelo Comandante Militar do Planalto e 11ª Região Militar, comunica que serão realizadas três Tomadas de Preços, a de nº 016/91 para aquisição de gêneros alimentícios diversos, a de nº 17/91 para aquisição de pescado congelado e a de nº 18/91para serviço de transporte frigorificado.

2. **DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 10 de dezembro de 1991.

3. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Edital nº 016/91 às 09:00 hs de 11.12.91, Edital nº 17/91 às 09:00 hs de 12.12.91 e Edital nº 18/91 às 09:00 hs de 13.12.91.

4. Cada Edital poderá ser adquirido por Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), de 08:30 às 12:00 hs, de segunda à sexta-feira na Comissão de Licitação – Ed. Ministério do Exército – Esplanada dos Ministérios – 3º And – CMP/11ª RM.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1991.

PEDRO SILVEIRA LUND-Cel Cav
Presidente/CLR

(Dias: 25, 26 e 27)

SINDA DF
SINDICATO DOS ADMINISTRADORES NO DISTRITO FEDERAL
(LEI 7.321 de 13.06.85 – D.O.U. 14.06.85)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Administradores associados ao Sindicato dos Administradores no Distrito Federal – SINDA/DF, para participarem da Assembléia Geral Extraordinária no dia 29-11-91 às 19:00 horas, na SCLN 402 – bl. A – sala 05 – Brasília/DF, para apreciarem às seguintes matérias:

1. Valor, data e condições de cobrança da Contribuição Confederativa para 1992.

2. Valor da taxa de inscrição e carteira de associado.

3. Percentuais da Contribuição Confederativa para a FENAE e CNPL.

4. Revisão das condições, valor, data de cobrança da Contribuição Confederativa para 1991.

Brasília-DF, 25 de novembro de 1991

MARTINHO COURA
Presidente do SINDA/DF